Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/08/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 453 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do cancelamento do pagamento do adicional de insalubridade para determinados cargos na Secretaria de Saúde de Cascavel:

1. Quais os motivos que levaram a Administração a cancelar o pagamento de adicional de insalubridade para os cargos administrativos e de coordenação da Secretaria de Saúde?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de agosto de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

Fomos abordados por alguns servidores nos corredores das unidades de saúde de nosso município, os relatando que a Administração Pública cancelou o pagamento do adicional de insalubridade que era pago aos ocupantes de cargos administrativos e de coordenação e que estão lotadas nessas unidades.

Eles nos falaram que não acham justo este cancelamento, pois, entendem que o trabalho insalubre esta presente no dia a dia de suas funções, uma vez que lidam diariamente com enfermos acometidos por todos os tipos de doença, e, segundo o que foi repassado a eles, somente os técnicos em enfermagem permanecem recebendo essa adicional.

É preciso que a administração reveja essa situação, pois, esses servidores também estão diretamente ligados com possíveis patologias, uma vez que atendem também, pacientes que estão doentes, podendo serem atingidos por doenças e demais enfermidades.

Espero as respostas ao solicitado, para que possamos sanar as dúvidas suscitada e informar aos requerentes sobre o fato apontado neste Requerimento.

CONFERIDO